



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Tels/Fax: (11) 4037-1211 • 4037-1277 - CEP 12990-000 PEDRA BELA - SP

## LEI COMPLEMENTAR Nº 057 DE 23 DE ABRIL DE 2.001

"Dispõe sobre recomposição salarial que especifica"

A Câmara Municipal de Pedra Bela aprova, e eu ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedida aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela uma recomposição salarial de 12% (doze pontos percentuais), que passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2001.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2.001.

Pedra Bela, 23 de abril de 2.001

Álvaro Jesiel de Lima  
Prefeito Municipal

**Nota:** Publicada e afixada no quadro de atos oficiais na data supra.

**ANEXO - 2 = ESCALA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS PERMANENTES**

I	214,29
II	368,98
III	425,75
IV	627,45
V	664,17
VI	797,56
VII	946,11



ANEXO - 5 = ESCALA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS PERMANENTES

Salário	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	191,33	200,90	210,95	221,50	232,58	244,21	256,42	269,24	282,70	296,84	311,68	327,26	343,62	360,80	378,84	397,78	417,67	438,55
2	214,29	225,00	236,25	248,06	260,46	273,48	287,15	301,51	316,59	332,42	349,04	366,49	384,81	404,05	424,25	445,46	467,73	491,12
3	240,00	252,00	264,60	277,83	291,72	306,31	321,63	337,71	354,60	372,33	390,95	410,50	431,03	452,58	475,21	498,97	523,92	550,12
4	268,80	282,24	296,35	311,17	326,73	343,07	360,22	378,23	397,14	417,00	437,85	459,74	482,73	506,87	532,21	558,82	586,76	616,10
5	301,06	316,11	331,92	348,52	365,95	384,25	403,46	423,63	444,81	467,05	490,40	514,92	540,61	567,70	596,09	625,89	657,18	690,04
6	337,19	354,05	371,75	390,34	409,86	430,35	451,87	474,46	498,18	523,09	549,24	576,70	605,54	635,82	667,61	700,99	736,04	772,84
7	377,65	396,53	416,36	437,18	459,04	481,99	506,09	531,39	557,96	585,86	615,15	645,91	678,21	712,12	747,73	785,12	824,38	865,66
8	422,97	444,12	466,33	489,65	514,13	539,84	566,83	595,17	624,93	656,18	688,99	723,44	759,61	797,59	837,47	879,34	923,31	969,48
9	473,73	497,42	522,29	548,40	575,82	604,61	634,84	666,58	699,91	734,91	771,66	810,24	850,75	893,29	937,95	984,83	1034,09	1085,79
10	530,58	557,11	584,97	614,22	644,93	677,18	711,04	746,59	783,92	823,12	864,28	907,49	952,86	1000,50	1050,53	1103,06	1158,21	1216,12
11	594,25	623,96	655,16	687,92	722,32	758,44	796,36	836,18	877,99	921,89	967,98	1016,38	1067,20	1120,56	1176,59	1235,42	1297,19	1362,05
12	665,56	698,84	733,78	770,47	808,99	849,44	891,91	936,51	983,34	1032,51	1084,14	1138,35	1195,27	1255,03	1317,78	1383,67	1452,85	1525,46
13	745,43	782,70	821,84	862,93	906,08	951,38	998,95	1048,90	1101,35	1156,42	1214,24	1274,95	1338,70	1405,64	1475,92	1549,72	1627,21	1708,57
14	834,88	876,62	920,45	966,47	1014,79	1065,53	1118,81	1174,75	1233,49	1295,16	1359,92	1427,92	1499,32	1574,29	1653,00	1735,65	1822,43	1913,55

X